



Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ: 01.614.225/0001-09, FONE 65 - 33834500 - PAÇO MUNICIPAL

PLANILHA DE DEMONSTRAÇÃO DE VALORES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA PARA CERTIFICAÇÃO JUNTO AO SIGEF COM ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE SAPEZAL/MT; LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DA ÁREA DESMEMBRADA, no Município de Sapezal/MT.

ITEM	CÓD. TCE	CÓD. MATERIAL	UNI. MEDIDA	DESCRIÇÃO	CNP GEODÉSIA E TOPOGRAFIA - 27.419.475/0001-05	A.S. BRAGA AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA - 40.383.513/0001-43	MÉDIA PREÇOS MERCADO	VALOR PAGO PELA PREFEITURA - S/W AGRIMENSURA E CONSULTORIA - 17.875.746/0001-41
1	00062337	167815	UND	ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA PARA CERTIFICAÇÃO JUNTO AO SIGEF COM ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE SAPEZAL/MT;	R\$ 5.100,00	R\$ 5.850,00	R\$ 5.475,00	R\$ 4.600,00
2	00069701	167815	UND	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DA ÁREA DESMEMBRADA	R\$ 4.350,00	R\$ 3.250,00	R\$ 3.800,00	R\$ 2.500,00

JUSTIFICATIVA DA CESTA DE PREÇO ACIMA - BALIZAMENTO

1- Pelo objeto ser específico, o preço a ser pago pela Administração Pública revela-se dentro da média de mercado praticado pela Fornecedora quando em comparativo com as demais contratações realizadas por ela, comprovado pelos documentos anexados aos autos e demonstração de valores acima. Art. 23 § 4º da Lei nº 14.133/2021

2- JUSTIFICAR A METODOLOGIA UTILIZADA, DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUIVEIS OU EXCESSIVOS (Art. 2º, VI - Decreto Municipal nº 031/2024). Foi realizada pesquisa em potenciais empresas prestadoras dos serviços em questão no Município e região, por se tratar de uma área rural específica e com características próprias não se encontra preços públicos correspondentes aos serviços a serem realizados. No município e na região existem poucas empresas prestadoras dos serviços solicitados.

3- EXPLICAR POR QUE DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES (Art. 2º, VIII - Decreto Municipal nº 031/2024). A escolha do fornecedor dos serviços se dá pelas capacidades técnicas das empresas, bem como possuir profissionais habilitados para execução dos serviços. A empresa S/W – AGRIMENSURA E CONSULTORIA, atende as exigências necessárias para realização dos serviços e por fim, apresentou proposta financeira vantajosa para o Município.

Luiza Timo Manfio
LUÍZA TIMO MANFIO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Matrícula nº 5467

Sapezal/MT, 15 de maio de 2024

Prefeitura Municipal
de Sapezal
165



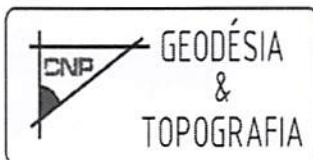
Prefeitura Municipal de
SAPEZAL

**DEPARTAMENTO
DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n. 175

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, INSCRITO NO CNPJ: 01.614.225/0001-09, FONE 65 - 3383-4500	
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA PARA CERTIFICAÇÃO JUNTO AO SIGEF COM ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DE SAPEZAL/MT; LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL DA ÁREA DESMEMBRADA, no Município de Sapezal/MT.	
PLANILHA DE EMPRESAS E CNPJ - BUSCA DE PREÇOS	
BUSCA DE PREÇO PARTICULAR	
NOME DA EMPRESA	CNPJ
CNP GEODÉSIA E TOPOGRAFIA	27.419.475/0001-05
A.S. BRAGA AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA	40.383.513/0001-43
S/W AGRIMENSURA E CONSULTORIA	17.875.746/0001-41
LUIZA TIMO MANFIO	
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO	
Matrícula nº 5467	
Sapezal/MT, 15 de maio de 2024	

Luiza Timo Manfio



PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 202301_1

Aos Cuidados:

Elton Ferraz Machado
Prefeitura Municipal de Sapezal – MT.

1. Objetivo Geral.

1.1 – Fazenda Água Clara, localizada no município de Sapezal, estado de Mato Grosso, composta pela matrícula nº 3.035 do RGI de Sapezal / MT, com área documentada de 1.376,6794 ha.

1.2 - Proprietário;

Pedro Muffato;

2. Metodologia.

2.1 - Elaboração processo desmembramento INCRA pelo sistema SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária) padrão georreferenciamento, conforme a 3ª normativa do INCRA.

2.2 - Locação e implantação dos marcos/vértices conforme área de interesse, sendo aproximadamente 5,00 ha (cinco hectares);

2.3 - Elaboração e montagem das peças técnicas da área.

2.4 - Certificação junto ao INCRA pelo sistema SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária).

2.5 – Levantamento planialtimétrico e cadastral.

2.6 - Acompanhamento do processo até o registro junto ao Cartório de 1º ofício de Sapezal / MT.

2.7 - Locação da área parcelada in-loco.

3. Equipamentos / Equipe.

3.1 – 1 Topógrafo

3.2 – 1 Auxiliar de topografia

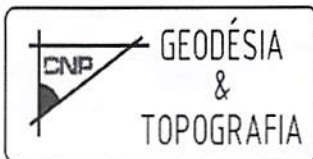
3.3 – 1 Veículo de apoio (Abastecido)

3.4 – 1 Estação total (conforme necessidade)

3.5 – 2 Antenas Gps gnss rtk (conforme necessidade).

3.6 – 1 Nível taqueométrico (conforme necessidade)

3.7 – Acessórios de auxílio em campo (facões, bipes, marretas e etc).



4. Documentos para montagem processo.

- 4.1 – Cópia atualizada matrícula do imóvel;
- 4.2 – Cópia CCIR 2023;
- 4.3 - Cópia autenticada documentos pessoais dos proprietários (RG e CPF), e/ou representante legal, juntamente com a procuração;
- 4.4 - Endereço correspondência do proprietário;
- 4.5 - Número da propriedade na receita federal (NIRF / ITR).

5. Remuneração.

5.1 – Para os trabalhos proposto a remuneração através de nota fiscal no valor de **R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

5.1.1 – Projeto desmembramento R\$ 5.100,00

5.1.2 – Levantamento planialtimétrico R\$ 4.350,00

5.2 – A proposta, já estão inclusos impostos e deslocamento, alimentação.

6. Observações.

6.1 - Os pagamentos das taxas junto à, PREFEITURA e CARTÓRIO ficam a cargo do proprietário e/ou contratante, como também taxas extras e certidões que for necessário;

6.2 - Os trabalhos serão apenas referentes ao processo de parcelamento de área georreferenciada, não tendo vínculo com os processos judiciais das áreas.

6.3 - O proprietário é responsável pela definição das linhas divisórias e/ou mediar com seus confrontantes a definição das mesmas.

6.4 - O cartório só registra um imóvel rural mediante os proprietários estar em dia com as CND Ambientais e fiscais, sendo de responsabilidade dos mesmos estarem em conformidade com as exigências cartoriais.

Orçamento e valido, pelo prazo de vinte dias após a data de entrega por qualquer meio eletrônico e físico.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

LEANDRO FERMINO DE
OLIVEIRA SILVA:01079438165

Assinado de forma digital por LEANDRO
FERMINO DE OLIVEIRA SILVA:01079438165
Dados: 2024.05.16 07:50:44 -03'00'

CNP GEODÉSIA & TOPOGRAFIA (CNPJ: 27.419.475/0001-05)
RESPONSÁVEL TÉCNICO
(LEANDRO FIRMINO DE OLIVEIRA SILVA CRT-BR 01079438165)

Brasil – Mato Grosso – Campo Novo do Parecis - Bairro: Centro - Rua: São Luis - 505NE-Apto_02 - CEP: 786360-000

leandro@cnpgeodesiaetopografia.com.br +55 (66) 99917 - 4059

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 29/05/2024 10:01:10 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.41rc1

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: GEODESIA.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

85e296848385f41d198ead7bb3feac4d56420f4149ffd16463c04e425b47dd4f

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n. 205

CN=LEANDRO FERMINO DE OLIVEIRA
SILVA:***794381**, OU=Certificado PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=12121962000188, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=LEANDRO FERMINO DE OLIVEIRA SILVA:***794381**,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=12121962000188, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.794.381-**



Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Expired

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 08/05/2024 17:30:31 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=LEANDRO FERMINO DE OLIVEIRA
SILVA:***794381**, OU=Certificado PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=12121962000188, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 18/05/2023 11:04:00 BRT

Aprovado até: 17/05/2024 11:04:00 BRT

Expirado (LCR): true



CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

htm

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n. 245

hmm



ALEXANDRE
SOARES
AGRIMENSURA

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n. 255

Tangará da Serra – MT, 08 de maio de 2024.

À Prefeitura Municipal de Sapezal-MT
A/C Sr. Elton Ferraz Machado

PROPOSTA DE HONORARIOS: Honrados com a Vossa solicitação de orçamento, apresentamos abaixo nossos honorários para a prestação dos serviços de **AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA**, sendo a Elaboração de um processo de **DESMEMBRAMENTO**, junto ao INCRA pelo sistema SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária) padrão georreferenciamento, conforme a 3ª normativa do INCRA, incluindo a demarcação / materialização com marcos de concreto padrão INCRA e chapa de identificação (*in loco*), no imóvel rural denominado Fazenda Água Clara, localizada no município de Sapezal, estado de Mato Grosso, composta pela matrícula nº 3.035 do RGI de Sapezal / MT, com área documentada de 1.376,6794 ha, de propriedade do Sr. Pedro Muffato.

Do outro lado (*Possível Contratação*)

A empresa **A.S. BRAGA AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.383.513/0001-43, MATRIZ, com endereço para correspondência à Rua Antônio José da Silva (07), número 2039-N, bairro Jardim Europa, na cidade de Tangará da Serra, Estado Mato Grosso, CEP 78300-000, com endereço eletrônico, e-mail: alexandre@asagrimensura.com.br, e telefone para contato (065) 9 9952-0247.

-SERVIÇOS:

Tabela de Serviços				
Planilha de Composição dos Preços				
Item	Serviço	UN	Quant.	Preço Total R\$
1	❖ Elaboração processo desmembramento INCRA pelo sistema SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária) padrão georreferenciamento, conforme a 3ª normativa do INCRA; ❖ Desmembramento via SIGEF; ❖ Elaboração e montagem das peças técnicas da área, até o registro junto ao Cartório de 1º ofício de Sapezal / MT; ❖ Locação e implantação dos marcos/vértices conforme área de interesse, sendo aproximadamente 5,00 ha (cinco hectares); ❖ Suporte técnico até a conclusão de todos os trabalhos relacionados junto a prefeitura e em Cartório, atendendo todas as exigências e necessidades dos Órgãos Competente.	1	2,00 ha	5.850,00
	❖ Levantamento planialtimétrico e cadastral da área parcelada, 5,00 ha (cinco hectares)	1	5 ha	3.250,00
Valor Total dos Serviços				9.100,00



**ALEXANDRE
SOARES**
AGRIMENSURA

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n. 265

-OBSERVAÇÕES:

- Todas as demais despesas havidas para a realização dos trabalhos técnicos, de CAMPO E ESCRITÓRIO é de inteira responsabilidade do **CONTRATADO**.
- Todas as demais despesas havidas para a realização dos trabalhos técnicos, tais como certidões municipais, estaduais e federais, matrículas, autenticações, reconhecimento de firma, pagamento de taxas cartoriais, TRT (Termo de Responsabilidade Técnica), vistorias, averbação e envio de documentos, caso venha ocorrer, é de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**.
- Todos os documentos necessários para o bom andamento dos processos de GEORREFERENCIAMENTO (tais como cópia documentos pessoais e procurações de todos os envolvidos proprietários/ocupantes), é de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**.

-PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS:

Início de imediato, após aprovação do contratante e a formalização em contrato de prestação de serviços e previsão para execução dos trabalhos de campo e escritório, sendo medições e elaboração das peças técnicas e certificações em **45 (quarenta e cinco) dias úteis**, sendo assim não computando o prazo de averbação junto Cartório de Registro de Imóveis, após protocolado.

-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O **CONTRATADO** receberá, pelos serviços ora contratados, a importância de **R\$ 9.100,00** (nove mil e cem reais) referente aos serviços acima mencionados, que será pago via transferência bancária, mediante a emissão de nota fiscal ou recibo, conforme exigência do **CONTRATANTE**, da seguinte forma:

100% após a conclusão do Desmembramento e averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis, a importância de **R\$ 9.100,00** (nove mil e cem reais).

Dados Bancário:

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. – Bansicredi

Agência - Cooperativa: **0804**

Conta Corrente: **31192-2**

Razão Social: **A.S. BRAGA AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA**

CNPJ: **40.383.513/0001-43**

CHAVE PIX: **40.383.513/0001-43**

VALIDADE DESTA PROPOSTA: Esta proposta é válida por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir desta data.

Responsável Técnico:



**ALEXANDRE
SOARES**
AGRIMENSURA

ALEXANDRE SOARES
BRAGA:11077198604
Eu sou o autor deste documento
2024.05.10 09:28:23-04'00"

A.S. BRAGA AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA
ALEXANDRE SOARES BRAGA
Técnico Agrimensor
CFT-BR nº 1107719860-4
(INCRA) sob o código IPMG

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 29/05/2024 09:59:51 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.41rc1

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: ALEXANDRE.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

8d8dcb49aec8d3c3f918e7eb0dfb1389e2a5d0009124c52d76c6a23864a723c1

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n. 275

CN=ALEXANDRE SOARES BRAGA:***771986**,
OU=presencial, OU=27864284000110, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=ALEXANDRE SOARES BRAGA:***771986**, OU=presencial,
OU=27864284000110, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR

CPF: ***.771.986-**

ltm

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 10/05/2024 10:28:23 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=ALEXANDRE SOARES BRAGA:***771986**,
OU=presencial, OU=27864284000110, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC DOCCLOUD RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/05/2023 08:00:00 BRT

Aprovado até: 26/05/2026 08:00:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC DOCCLOUD RFB v2, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 19/09/2018 15:04:48 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 15:04:48 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

hmm

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Atributos Opcionais

ltm



S / W – AGRIMENSURA & CONSULTORIA

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n. 315

Avenida Curimba, 460 – Sala 01 – Centro – CEP: 78.365-000
Fone: (65) 9 9906-7878 – Sapezal / MT
CNPJ: 17.875.746/0001-41 E-mail: junior@swagrimensura.com.br

Sapezal / MT, 06 de maio de 2.024

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL;

A/C Elton Ferraz Machado
Ref. Proposta de prestação de serviços_REV02 – 08-05-2024.

Proposta para projeto desmembramento de área de imóvel rural.

1) Do Objeto

- Fazenda Água Clara, matrícula nº 3.035 do RGI de Sapezal / MT, com área documentada de 1.376,6794 ha;

2) Dos serviços a serem prestados.

Etapa 01

- Elaboração de projeto de desmembramento para certificação junto ao SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária do INCRA;

Etapa 02

- Elaboração e acompanhamento dos processos para registro do desmembramento junto ao Cartório de 1º ofício de Sapezal / MT.

Etapa 03

- Locação in-loco da área desmembrada e levantamento planialtimétrico e cadastral.

3) Documentos necessários para montagem dos processos.

- Cópia atualizada 30 dias da matrícula do imóvel;
- Cópia documentos pessoais dos proprietários e/ou seu representante legal (RG / CPF), juntamente com a procuração; (somente quando for o caso);
- CCIR 2023 quitado;
- Cópia da declaração do ITR – 2023 com o número da NIRF da área;
- Endereço de correspondência;



S / W – AGRIMENSURA & CONSULTORIA

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n. 325

Avenida Curimba, 460 – Sala 01 – Centro – CEP: 78.365-000
Fone: (65) 9 9906-7878 – Sapezal / MT
CNPJ: 17.875.746/0001-41 E-mail: junior@swagrimensura.com.br

4) Dos honorários.

ITEM	QUANTIDADES	UN.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	01	Processo desmembramento	4.600,00	4.600,00
02	05	ha (Levantamento planialtimétrico e cadastral)	500,00	2.500,00
TOTAL				7.100,00

- Para os trabalhos proposto o valor será de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Forma de pagamento:

a) 100% no protocolo junto ao cartório de 1º de Sapezal;

Depósito bancário:

BANCO DO BRASIL

AG: 1590-3

CC: 27.586-7

TITULARIDADE: CRISTOVAO INOCENCIO JUNIOR - ME

17.875.746/0001-41

5) Observação.

- ⇒ Os pagamentos das taxas junto à, PREFEITURA, SINFRA e CARTÓRIO ficam a cargo do proprietário e/ou contratante, como também taxas extras e certidões que for necessário;
- ⇒ Os trabalhos serão apenas referentes ao processo de desmembramento de área e levantamento planialtimétrico e cadastral, não tendo vínculo com os processos judiciais das áreas.
- ⇒ O proprietário é responsável pela definição das linhas divisórias e/ou mediar com seus confrontantes a definição das mesmas.
- ⇒ O cartório só registra um imóvel rural mediante os proprietários estar em dia com as CND Ambientais e fiscais, sendo de responsabilidade dos mesmos estarem em conformidade com as exigências cartoriais.
- ⇒ Nos casos de desmembramentos pelo sistema SIGEF, a somatória das áreas poderá não coincidir com a área total, o que não implica em erro e sim em métodos de cálculo do sistema do INCRA.

CRISTOVAO
INOCENCIO
JUNIOR:25832511808

Assinado de forma digital por
CRISTOVAO INOCENCIO
JUNIOR:25832511808
Dados: 2024.05.08 09:49:54
-04'00'

CRISTÓVÃO INOCÊNCIO JÚNIOR

Téc. Agrimensor

CFT-BR / RNP: 25832511808

Código credenciamento INCRA: GOIG



Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 29/05/2024 10:02:32 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.41rc1

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: SW.AGRIMENSURA.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

77b4f52787e8c23d29b818ade5e5b50df4a9f584c0fef62a56a3f1e84b1488c2

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n. 33

CN=CRISTOVAO INOCENCIO JUNIOR:***325118**,
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=07451691000199, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=CRISTOVAO INOCENCIO JUNIOR:***325118**,
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=07451691000199, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.325.118-**

htn

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 08/05/2024 10:49:54 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=CRISTOVAO INOCENCIO JUNIOR.***325118**,
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=07451691000199, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 30/01/2023 10:03:01 BRT

Aprovado até: 30/01/2026 10:03:01 BRT

Expirado (LCR): false

htm

CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/08/2018 15:48:34 BRT

Aprovado até: 20/02/2029 15:48:34 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT



Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n. 375

ltm